



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 010 /19

Processo Administrativo n.º PMC.2018.00000439-51

Interessada: Secretaria Municipal de Transportes

Termo de Convênio n.º 08/18

Objeto: Termo de Convênio com a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EMDEC para a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 2.730.204,55 (dois milhões, setecentos e trinta mil, duzentos e quatro reais, e cinquenta e cinco centavos) oriundos do convênio nº 107/2017 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Campinas e o Departamento Estadual de Trânsito, que tem como objeto o Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito (instituído pelo Decreto nº 61.442, de 20 de outubro de 2015), para que a Empresa Municipal de Desenvolvimento Campinas – EMDEC contrate, licite e gerencie todas as ações de engenharia constantes no Termo de Convênio nº 107/2017.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONVENENTE**, e a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. - EMDEC**, inscrita no CNPJ sob nº 44.602.720/0001-00, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente conveniada, firmam o presente termo de Aditamento de Convênio em conformidade com as seguintes cláusulas e condições.

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio nº 08/18, por mais 15 (quinze) meses.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, subscrevem as partes o presente instrumento.

Campinas, 08 de Novembro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. - EMDEC.

Carlos José Barreiro
Diretor Presidente
EMDEC

Representante Legal: *José Vinícius Gaido - SP*
RG nº *9.390.342-9*
CPF nº *848.174.968-00*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º PMC.2018.00000439-51

Interessada: Secretaria Municipal de Transportes

Convenente: Município de Campinas

Conveniada: Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S.A. - EMDEC.

Termo de Convênio n.º 08/18

Termo de Aditamento n.º 010/19

Objeto: Termo de Convênio com a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EMDEC para a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 2.730.204,55 (dois milhões, setecentos e trinta mil, duzentos e quatro reais, e cinquenta e cinco centavos) oriundos do convênio n.º 107/2017 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Campinas e o Departamento Estadual de Trânsito, que tem como objeto o Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito (instituído pelo Decreto n.º 61.442, de 20 de outubro de 2015), para que a Empresa Municipal de Desenvolvimento Campinas – EMDEC contrate, licite e gerencie todas as ações de engenharia constantes no Termo de Convênio n.º 107/2017.

ADVOGADO(S)/N.º OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 08 de novembro de 2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcelo José Vieira Oliveira
Cargo: Analista da Mobilidade Urbana / Gerente de Divisão
CPF: 162.169.418-03 RG: 19.891.556-1
Data de Nascimento: 31/08/1974
Endereço residencial completo: R. João Batista Von Zuben, 1246, Pq. Lauranne - Valinhos/SP
E-mail institucional: marcelo.oliveira@emdec.com.br
E-mail pessoal: mvo28@hotmail.com
Telefone(s): (19) 3772-4233
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carlos José Boreiro
Cargo: Secretário Municipal de Transportes
CPF: 000.621.248-46 RG: 4.571.189-6
Data de Nascimento: 05/03/1956
Endereço residencial completo: R. Tamara, 931 - Alphaville - Campinas/SP
E-mail institucional: presidencia@emdec.com.br
E-mail pessoal: cjboreiro@hotmail.com
Telefone(s): (19) 3772-4094
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: João Vicente Gaido
Cargo: Diretor de Planejamento e Projetos da Emdec S/A
CPF: 848.174.968-00 RG: 9.390.042-9
Data de Nascimento: 23/05/1957
Endereço residencial completo: R. Francisco Bueno Lucena, 127 - apto 122 - Campinas/SP
E-mail institucional: presidencia@emdec.com.br
E-mail pessoal: gaido_jvg@hotmail.com.br
Telefone(s): (19) 3772-4033
Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

